

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO № 003/2024 (Processo SEI nº 07213/2020)

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Diretor Geral, JOHANESS ECK, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, com sede na Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208 Centro - Florianópolis-SC, CNPJ n.º 83.845.701/0001-59, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral Administrativo, ALEXSANDRO POSTALI, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 14.133, artigo 8º da Resolução CNJ nº 306/2019, artigo 12 do Decreto nº 9.373/2018 e artigos 19, IV e 26 da IN CNJ nº 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a doação de bens patrimoniais descritos no anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

2.1. Por este instrumento, fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 203.208,80 (duzentos e três mil e duzentos e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

4.1. O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta

transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

- 4.2. O **DONATÁRIO** se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens transferidos.
- 4.3. O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os bens doados exclusivamente para a identificação civil por meio de ações de coleta de dados biométricos, consulta, inserção dos dados no Base de Dados da Identificação Civil Nacional (BDICN) e a emissão de documentação civil básica de pessoas em situação de privação de liberdade.
- O **DONATÁRIO** se responsabilizará pela indicação da equipe técnica responsável pela operação dos equipamentos de uso exclusivo para fins de identificação civil.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

Pelo **DOADOR**

JOHANESS ECK

Diretor-Geral do CNJ

Pelo Donatário

ALEXSANDRO POSTALI

Diretor-Geral Administrativo do TJSC

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO № 003/2024 (Processo SEI 07213/2020)

Doador:	CNJ - Conselho Nacional de Justiça					
Donatário:	TJSC - Tribunal de Justiça de Santa Catarina					
Bem	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total		

1. CÂMARA WEBCAM	Câmera fotográfica digital (Corvus Facecube)	70	R\$ 301,24	R\$ 21.086,80
2. ILUMINAÇÃO PARA CÂMERA	Iluminação para câmera	70	R\$ 338,57	R\$ 23.699,90
3. MINI SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL	Mini scanner de impressão digital - Watson Mini Fingerprint Scanner	70	R\$ 899,84	R\$ 62.988,80
4. PAD DE ASSINATURA	Pad de assinatura - Signotec Gamma	70	R\$ 1.016,33	R\$ 71.143,10
5. BACKDROP COM TRIPÉ	Backdrop Tripod Poster Stand	70	R\$ 118,03	R\$ 8.262,10
6. USB HUB	Dispositivo que expande uma porta USB em várias outras, disponibilizando mais possibilidades de conexão de outros aparelhos.	70	R\$ 121,21	R\$ 8.484,70
7. FILTRO DE LINHA	Filtro de linha X tomadas Bivolt - Power Strips Legrand	70	R\$ 110,62	R\$ 7.743,40
	R\$ 203.408,80			



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK**, **DIRETOR-GERAL** - **DIRETORIA-GERAL**, em 17/05/2024, às 14:23, conforme art. 1° , § 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Postali**, **Usuário Externo**, em 20/05/2024, às 17:16, conforme art. 1° , § 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u>informando o código verificador **1858177** e o código CRC **BF10CA66**.

07213/2020 1858177v9